



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº10/2015 - CONSU
De 13 de Maio de 2015**

Autoriza a ampliação do número de vagas no curso de Administração Bacharelado, campus Marco Zero, na Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

CONSIDERANDO processo nº 23125.002701/2015-67.

CONSIDERANDO demanda social não atendida para o curso de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum”, a ampliação do número de vagas no curso de Administração Bacharelado, para a entrada no segundo semestre de 2015, na Universidade Federal do Amapá.

Curso	Oferta de vagas (atual)	Aumento de vagas	Oferta de vagas com aumento do nº de vagas
Administração	50	50	100

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá,
em Macapá, 13 de Maio de 2015.

Profª. Drª. Adelma das Neves Nunes Barros
Vice-Presidente do CONSU/UNIFAP